



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

Poder EXECUTIVO



ANO VII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020, PAG 01/02

SUMÁRIO

ERRATA DE EDITAL LAB Nº 002 / 2020 - SUBSÍDIO A CADEIA PRODUTIVA DO ARTESANATO.....1

ERRATA DE EDITAL LAB Nº003 / 2020 - MULTIPLICADORES CULTURAIS.....1

ERRATA DE EDITAL LAB Nº 004 / 20201

PREMIO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR1

ERRATA DE EDITAL LAB Nº 002 / 2020 - SUBSÍDIO A CADEIA PRODUTIVA DO ARTESANATO

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), vem COMUNICAR que fica alterado o EDITAL LAB Nº 002 / 2020 - SUBSÍDIO A CADEIA PRODUTIVA DO ARTESANATO, no seguinte termo:

- I. No item 8.1, letra F deste Edital:

ONDE SE LÊ:

f) Prazo para repasse dos recursos	10/11/2020	18/11/2020
------------------------------------	------------	------------

LEIA-SE

f) Prazo para repasse dos recursos	16/11/2020	22/12/2020
------------------------------------	------------	------------

- II. Em decorrência da falta de inserção de uma dotação na Lei Orçamentária Anual (LOA) prorrogamos o prazo para repasse dos recursos aos contemplados neste edital.

Esperantinópolis-MA, 18 de novembro de 2020

Maria das Graças Lima Corrêa
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

ERRATA DE EDITAL LAB Nº003 / 2020 - MULTIPLICADORES CULTURAIS (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS - OFICINAS CRIATIVAS)

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), vem COMUNICAR que fica alterado o EDITAL LAB Nº003 / 2020 - MULTIPLICADORES CULTURAIS (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS - OFICINAS CRIATIVAS), no seguinte termo:

- I. No item 8.1, letra F deste Edital:

ONDE SE LÊ:

f) Prazo para repasse dos recursos	10/11/2020	18/11/2020
------------------------------------	------------	------------

LEIA-SE

f) Prazo para repasse dos recursos	16/11/2020	22/12/2020
------------------------------------	------------	------------

- II. Em decorrência da falta de inserção de uma dotação na Lei Orçamentária Anual (LOA) prorrogamos o prazo para repasse dos recursos aos contemplados neste edital.

Esperantinópolis-MA, 18 de novembro de 2020

Maria das Graças Lima Corrêa
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

ERRATA DE EDITAL LAB Nº 004 / 2020 PREMIO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), vem COMUNICAR que fica alterado o EDITAL LAB Nº 0004 / 2020- PREMIO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR, no seguinte termo:

- I. No item 8.1, letra F deste Edital:

ONDE SE LÊ:

f) Prazo para repasse dos recursos	10/11/2020	18/11/2020
------------------------------------	------------	------------

LEIA-SE

f) Prazo para repasse dos recursos	16/11/2020	22/12/2020
------------------------------------	------------	------------

- II. Em decorrência da falta de inserção de uma dotação na Lei Orçamentária Anual (LOA) prorrogamos o prazo para repasse dos recursos aos contemplados neste edital.

Esperantinópolis-MA, 18 de novembro de 2020

Maria das Graças Lima Corrêa
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO